



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 255/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei nº 8.666/1993 – Art. 67,

RESOLVE

Art.1º Revogar a **Portaria nº 246/2019** que designava a servidora **MARILIA ANTONELLI**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 9.085.947-1/PR e inscrita no CPF Nº 058.024.369-99, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR DE PROJETOS** – Nível CA2, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Projetos, nomeado pela portaria nº 131/2018, matrícula: 3111-1, para exercer cumulativamente ao seu cargo a função de **FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Maio de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM PR
Nº 1754
De 13/05/19
flm

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br